



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 330/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a interpretação analógica do art. 392, §2º da CLT, e a Lei Municipal 529/93, juntamente com o Parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). Maria Francielle Oliveira de Brito portador do CPF nº 082.735.714-16, o prorrogação por mais 15 dias da sua Licença Maternidade para fins de amamentação ficando até a data de 27.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Novembro de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

